



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2019-SES/DF

SEXTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 091/2019-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S/A**, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA 47 (QUARENTA E SETE) VEÍCULOS AUTOMOTORES DO SAMU 192 DF, COM INDENIZAÇÃO 100% (CEM POR CENTO) DA TABELA FIPE PARA O VEÍCULO SEGURADO, FRANQUIA NORMAL E COM AS SEGUINTE COBERTURAS: COLISÃO, ROUBO, FURTO, INCÊNDIO, VIDROS, RETROVISORES, ASSISTÊNCIA 24H (VINTE E QUATRO HORAS) COM REBOQUE LIMITADO A NO MÍNIMO 200 KM, DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS, INDENIZAÇÃO PESSOAL A OCUPANTES DO VEÍCULO E INDENIZAÇÃO POR MORTE ACIDENTAL E INVALIDEZ PERMANENTE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ nº **90.180.605/0001-02**, denominada CONTRATADA, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-970, Telefone/Fax (51) 3023-8888, E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, neste ato representada por **FABIO LUIZ MAIA STELUTI**, portador do RG nº 33186831 SSP/SP e inscrito no CPF nº 182.621.938-22, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00018705/2018-05, o Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2019-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência da **supressão** do seguro referente a vinte veículos, equivalente a **42,825%** do valor inicial atualizado do contrato, no valor de **R\$ 16.834,49** (dezesesseis mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 65, § 2º, II, da Lei 8.666/93, conforme Nota Técnica 22 (103798866).

2.1.1. Com a supressão, o valor **anual** passa de **R\$ 42.744,34** (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) para **R\$ 25.909,85** (vinte e cinco mil novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) e o valor **mensal** passa de **R\$ 3.288,03** (três mil duzentos e oitenta e oito reais e três centavos) para **R\$ 1.993,07** (um mil novecentos e noventa e três reais e sete centavos).

2.1.2. Os **quantitativos suprimidos** do contrato estão descritos abaixo:

RESUMO CONTRATUAL	VALORES R\$
VALOR DO LOTE 1	R\$ 7.879,50
VALOR DO LOTE 7	R\$ 8.954,99
VALOR TOTAL	R\$ 16.834,49
VALOR MENSAL	R\$ 1.294,96

RELAÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM SUPRIMIDOS DO CONTRATO Nº 091/2019-SES/DF (31142585)									
LOTE	CÓDIGO BR	ITEM	PLACA	ESPÉCIE/TIPO	MARCA	MODELO	COMBUSTÍVEL	RENAVAN	CHASSI
1	22764	1	JKO3241	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINTER	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507636830	8AC906633CE064
		2	JKO3261	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINTER	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507786190	8AC906633CE067
		3	JKO3191	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINTER	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507630483	8AC906633CE065
		4	JKO3161	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINTER	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507627105	8AC906633CE066
		5	JKO3221	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINTER	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507634012	8AC906633CE066
		6	JKO3231	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINTER	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507634969	8AC906633CE065
		7	JKO3151	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINTER	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507622936	8AC906633CE066
		8	JKO3211	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINTER	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507632397	8AC906633CE064
		9	JKO3201	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINTER	415 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	507631439	8AC906633CE066
7	22764	76	JGV9792	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA –LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	120623790	9C6KG021080029
		77	IAK9201	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA –LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	197936059	9C6KG021080029
		78	IAL1481	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA –LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	198162065	9C6KG021080029
		79	IAK9341	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA –LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	197745288	9C6KG021080029
		80	IAL1701	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA –LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	198182864	9C6KG021080029
		81	IAL1961	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA –LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	198224338	9C6KG021080029
		82	IAK8041	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA –LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	197777457	9C6KG021080029
		83	IAK7971	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA –LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	197762484	9C6KG021080029
		84	IAK9181	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA –LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	197934269	9C6KG021080029
85	IAL2061	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA –LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	198234384	9C6KG021080029		
86	IAL1411	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	YAMAHA –LANDER XTZ250	LANDER XTZ250	GAS	193117568	9C6KG021080029		

2.2. O detalhamento do contrato, após a supressão contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS A SUPRESSÃO

RESUMO CONTRATUAL	VALORES R\$
VALOR DO LOTE 1	R\$ 2.285,35
VALOR DO LOTE 2	R\$ 7.029,50
VALOR DO LOTE 6	R\$ 16.595,00
VALOR DO CONTRATO TOTAL	R\$ 25.909,85
VALOR DO CONTRATO MENSAL	R\$ 3.288,03

CONTRATO 091/2019 - LOTE 1											
LOTE	CÓDIGO BR	ITEM	PLACA	ESPÉCIE/TIPO	MARCA	MODELO	COMBUSTÍVEL	RENAVAM	CHASSI	ANO/MODELO	PREÇO DE REF. UNITÁRIO R\$
1	22764	10	-	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINT	416 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	VEÍCULO ZERO KM	8AC906633KE175500	2019	R\$1.162,20
		11	-	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	MERCEDES - SPRINT	417 SPRINT RONTAN AMB	DIESEL	VEÍCULO ZERO KM	8AC906633KE175501	2019	R\$1.123,15
VALOR TOTAL											R\$ 2.285,35

CONTRATO 091/2019 - LOTE 2											
LOTE	CÓDIGO BR	ITEM	PLACA	ESPÉCIE/TIPO	MARCA / MODELO	COMBUSTÍVEL	RENAVAM	CHASSI	ANO/MODELO	PREÇO DE REF. UNITÁRIO R\$	
2	22764	1	REG5I80	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA	I/MB 416 SPRINT REV AMB	DIESEL	1240211535	8AC907643LE181250	2019/2020	R\$1.406,58	
		2	REG5I92	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA			1240212981	8AC907643LE183361		R\$1.405,73	
		3	REG5I98	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA			1240214020	8AC907643LE183435		R\$1.405,73	
		4	REG6I01	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA			1240215069	8AC907643LE183573		R\$1.405,73	
		5	REG6I04	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA			1240215069	8AC907643LE183881		R\$1.405,73	
VALOR TOTAL											R\$7.029,50

CONTRATO 091/2019 - LOTE 6											
LOTE	CÓDIGO BR	ITEM	PLACA	ESPÉCIE/TIPO	MARCA	MODELO	COMBUSTÍVEL	RENAVAM	CHASSI	ANO/MOD	PREÇO DE REF. UNITÁRIO R\$
6	22764	56	OVO9444	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305162380	96PLECC14FFS00001	2014	R\$829,75
		57	OVO9554	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305149782	96PLECC14FFS00015	2014	R\$829,75
		58	OVO9594	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305135374	96PLECC14FFS00037	2014	R\$829,75
		59	OVO9424	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305165680	96PLECC14FFS00012	2014	R\$829,75
		60	OVO9494	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305176224	96PLECC14FFS00013	2014	R\$829,75

61	OVO9514	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305154760	96PLECC14FFS00039	2014	R\$829,75
62	OVO9464	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305160085	96PLECC14FFS00022	2014	R\$829,75
63	OVO9484	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305136524	96PLECC14FFS00017	2014	R\$829,75
64	OVO9584	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305138179	96PLECC14FFS00020	2014	R\$829,75
65	OVO9404	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305167667	96PLECC14FFS00002	2014	R\$829,75
66	OVO9504	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305156126	96PLECC14FFS00026	2014	R\$829,75
67	OVO9564	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305148727	96PLECC14FFS00006	2014	R\$829,75
68	OVO9524	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305153690	96PLECC14FFS00028	2014	R\$829,75
69	OVO9434	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305163653	96PLECC14FFS00024	2014	R\$829,75
70	OVO9544	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305150993	96PLECC14FFS00018	2014	R\$829,75
71	OVO9574	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305147607	96PLECC14FFS00023	2014	R\$829,75
72	OVO9454	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305161049	96PLECC14FFS00014	2014	R\$829,75
73	OVO9534	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305152430	96PLECC14FFS00040	2014	R\$829,75
74	OVO9474	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305159117	96PLECC14FFS00025	2014	R\$829,75
75	OVO9414	PAS/MOTOCICLET NÃO APLIC	KAWASAKI/VERSYS	VERSYS 650	GAS	1305166903	96PLECC14FFS00010	2014	R\$829,75
VALOR TOTAL									R\$16.595,00



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 08/05/2023, às 20:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO WAIS, RG nº 7009066166 - SSP/RF, Usuário Externo**, em 09/05/2023, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **111438466** código CRC= **680A9186**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF